

Portaria nº 240, de 10 de Março de 2017

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Nova Trento.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 1.550 de 20/06/1997, alterada pela Lei Complementar nº 505, de 16 de março de 2011;

Resolve,

Art. 1º – Nomear os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do município de Nova Trento, pelo período de 04 (quatro) anos conforme segue:

Representante do Poder Executivo:

Titular – Fabio de Freitas

Suplente – Camila Fomento Melo dos Santos

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:

Titular – Clair Antunes Moraes

Suplente – Janaína Tais Baraúna

Titular – Adrienne Paula de Freitas dos Santos

Suplente – Daniela Michalski

Representante de Pais de Alunos:

Titular – Tamiris Baraúna

Suplente – Dimas Hueliton Kniss

Titular – Suelen do Belem de Oliveira

Suplente – Karina Meschke Veiga

Representante das Entidades Cívis Organizadas:

Titular – Carla Marcolla (APREMANT)

Suplente – Victor Alisson Gomes (APREMANT)

Titular – Maria Goreti Minatti (SINTTRUNT)

Suplente – Marta Montibeller (SINTRUNT)

Portaria nº 240/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 10 de Março de 2017

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrada em livro próprio e publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios,
nos termos do Art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças